



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 14/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora, Darlene da Silva, Secretária Administrativa, como Fiscal do Contrato nº 02/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 16/2026 celebrado com a empresa Tecnopublica Tecnologia em



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Administracao Publica Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.088.110/0001-21, para contratação o fornecimento de sistema informatizado de gestão de Compras e Licitações, com integração ao AUDESP, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, incluindo envio de dados via webservice em formato JSON e integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), abrangendo suporte técnico, atualizações e eventuais atendimentos “in loco”, visando garantir o pleno funcionamento do sistema e a capacitação dos usuários.

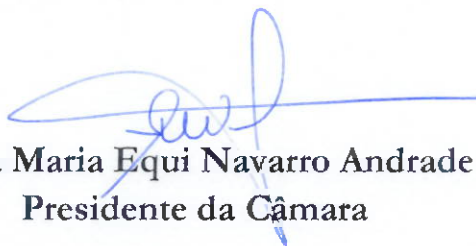
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 26 de junho de 2026.



Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 14/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 26 de junho de 2026.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa